



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida JK, nº 80, Centro - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000



## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

O município de Canaã dos Carajás, através do fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo discriminados com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais e solicitamos as providências necessárias. Declaramos ainda que os preços unitários e totais do(s) item(ns) foram apurados através da média das cotações anexas a esse processo para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

### **DADOS DA SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT. | UNIDADE    | VALOR UNITARIO     | VALOR TOTAL              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------|--------------------------|
| 1  | AMBULANCIA TIPO A, ANO NÃO INFERIOR A 2019. Inclui combustível e motorista, sem medicamentos e sem equipamentos, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministério da saúde.                                                                                               | 500000 | QUILOMETRO | R\$ 11,52          | R\$ 5.760.000,00         |
| 2  | AMBULANCIA TIPO B, ANO NÃO INFERIOR A 2019. Inclui combustível, motorista, medicamentos, equipamentos e enfermeiro ou técnico de enfermagem de acordo com indicação clínica, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministério da saúde.                                   | 400000 | QUILOMETRO | R\$ 15,15          | R\$ 6.060.000,00         |
| 3  | AMBULANCIA UTI, ANO NÃO INFERIOR A 2019. Inclui combustível, motorista, medicamentos, equipamentos, enfermeiro e médico, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministério da saúde.                                                                                       | 180000 | QUILOMETRO | R\$ 19,36          | R\$ 3.484.800,00         |
| 4  | SOBREAVISO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA. Com tempo de resposta de, no máximo, 30 minutos para os veículos tipo A e B e, no máximo, 60 minutos para os veículos tipo D. Esta taxa será mensal e independente de acionamento. A escala da equipe deverá ser entregue mensalmente. | 12     | MENSAL     | R\$ 29.100,80      | R\$ 349.209,60           |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 15.654.009,60</b> |

**TOTAL GERAL**  
**R\$ 15.654.009,60**

*Daiane Celestrini Oliveira*  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira  
Portaria. Nº. 018/2021 - GP  
Secretária Municipal de Saúde